

Deliberação n.º 77/CD/2017

Assunto: **Correção à Deliberação N.º 60/CD/2017, de 8 de setembro**

O Conselho Diretivo do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e dos Produtos de Saúde, I.P., considerando que:

Pela Deliberação n.º 60/CD/2017/600.20.600, de 08 de setembro, procedeu-se à suspensão da autorização de introdução no mercado pertencente à empresa Pentafarma - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A., do medicamento Beta-histina Pentafarma, 16 mg, comprimido.

Sucedde, porém, que a referida deliberação enferma de um evidente erro de escrita que urge retificar.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo e no uso de competências delegadas, retifico a Deliberação n.º 60/CD/2017/600.20.600, de 08 de setembro, nos seguintes termos:

- 1 - Na Deliberação n.º 60/CD/2017/600.20.600, de 08 de setembro, onde se lê:
“Laboratórios Basi – Indústria Farmacêutica, S.A.”, deve ler-se: “Pentafarma - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A.”.
- 2 - A presente retificação reporta os seus efeitos à data da deliberação retificada.

Lisboa, 9 de outubro de 2017

O Conselho Diretivo

Maria do Céu Machado, *Presidente*

Rui Santos Ivo, *Vice-Presidente*

Maria Sofia Oliveira Martins, *Vogal*